



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 179/2023  
DE 15/05/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a concessão de licença sem vencimento no prazo de 24 (vinte e quatro) meses ao servidor público municipal, PAULO ROBERTO LUCIO HENRIQUE, CPF nº 546.026.966-00, investido no cargo de vigilante sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 2º** - A concessão da licença sem vencimento, requisitada pelo(a) Servidor(a), está resguardada no inciso VI, do artigo 84 e artigo 94, da Lei nº 1.240/91 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 15 de maio de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA  
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio